



**Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO CONVITE Nº 001/2021.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, composta pelos servidores Jeanderson Fernandes Brandão - Presidente, Patrícia Rodrigues Maciel - Secretária, Rosângela Monteiro Brasil - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 001/2022 cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, SARJETA, CALÇADAS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE TRECHOS DE VIAS URBANAS. Às quatorze horas do dia supra citado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, em seguida solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas a participar do presente certame, para que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: J. MENDES PINTO EIRELLI CNPJ nº 40.807.031/0001-73, representada por JOSELINO MENDES PINTO portador do CPF nº 003.269.732-57, R SANTOS CASTRO EIRELI CNPJ nº 36.072.018/0001-46, representada por Robenildo Santos Castro portador do CPF nº 692.577.602-00 e R GENTIL & MENDES LTDA CNPJ nº 18.528.499/0001-70 representada por Raiani Figueiredo Mendes Gentil portadora do CPF nº 014.613.752-31. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que também analisassem os referidos documentos e foi constatado que a empresa J. MENDES PINTO EIRELLI apresentou restrição na comprovação com a receita municipal e também não cumpriu com os itens 5.3.1 e 5.3.2 do instrumento convocatório, portando foi desabilitada do processo licitatório, a empresa R GENTIL & MENDES LTDA também apresentou restrição na comprovação com a receita municipal e na certidão negativa do FGTS-CRS e também não cumpriu com os itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.4.6 do instrumento convocatório, portando foi desabilitada do processo licitatório, já a empresa R SANTOS CASTRO EIRELI não apresentou nenhuma irregularidade e foi habilitada para a presente licitação. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo. Em seguida passou-se para abertura do envelope "02" Proposta de Preço, após aberto foi lido o preço em voz alta. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem a referida proposta. Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que a participante R SANTOS CASTRO EIRELI vencedora do processo licitatório com o valor global de **R\$ 325.754,19 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)**. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO
Secretária	PATRICIA RODRIGUES MACIEL
Membro	ROSÂNGELA MONTEIRO BRASIL

ASSINATURA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

J. MENDES PINTO EIRELLI

Joselino Mendes Pinto

R SANTOS CASTRO EIRELI

Robemildo Santos Castro

R GENTIL & MENDES LTDA

Raoni Siqueira Mendes Gentil

Robemildo Santos Castro